

PORTARIA Nº 1, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece o horário do expediente forense na Vara do Trabalho de Aracati em 16 de dezembro de 2016.

O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 Fixar o encerramento do horário de expediente forense na Vara do Trabalho de Aracati em 16 de dezembro de 2016 ao meio-dia.

2 Prorrogar até 23 de janeiro de 2017 (primeiro dia útil subsequente), como consequência, os prazos processuais que se venceriam no dia 16 de dezembro de 2016, tendo em vista que o expediente de 19 de dezembro de 2016 já foi suspenso pelo E. TRT-7ª Região, nos termos da Portaria nº 475, de 4 de novembro de 2016 (em razão da transferência do feriado de 8 de dezembro - Dia da Justiça).

3 Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Aracati